



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1325/2022

REDUZ Carga Horária de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto no art. 81, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 397/76,

Considerando, a Decisão Judicial prolatada pela 2ª Vara Cível e Criminal de Neópolis, através do Proc. Nº 202275000024.

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZ em 1/4 (um quarto) a Carga Horária da Servidora Pública Municipal – Professora Nível III, Sra. MARIA CRISTINA DOS SANTOS – Matrícula nº 813477, lotada na Escola Municipal Bráulio de Aguiar Cardoso.

Art. 2º. A redução da Carga Horária a que se refere o artigo anterior não implicará redução de vencimentos e vantagens adquiridas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 08 de Novembro de 2022.


CÉLIOLEMOS ZERRA
Prefeito Municipal